



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
GM/SCDC/GAB/SCDC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC/MINC nº 2/2023 (SIAFI 946757) - FIRMADO ENTRE O MINC E A UFRJ

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

CNPJ: 01.264.142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília/DF CEP: 70.068-900

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

CNPJ: 33.663.683/0001-16

ENDEREÇO: Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura - SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURA/MinC:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Substituta: SANDRA CIPRIANO CHAVES

CPF: XXX.168.201-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 121, Seção 2, 1º de Julho de 2025 – Portaria nº 319

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 185, DE 26 de Fevereiro de 2025

Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome da autoridade competente: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Número do CPF: XXX.401.427-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fórum de Ciência e Cultura

Ato de Nomeação: Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, Edição 121 - Seção 2, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Regimento geral da Universidade do Rio de Janeiro

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

4. OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, para realização do objeto "Mapa da Diversidade da Cultura Brasileira - Sérgio Mamberti".

5. JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada (TED) foi firmado com vigência inicial até outubro de 2024. Em seguida, foi formalizado o 1º Termo Aditivo, prorrogando sua vigência até 9 de abril de 2025, e posteriormente o 2º Termo Aditivo, que estendeu o prazo até agosto de 2025. No entanto, uma nova prorrogação se faz necessária para assegurar a finalização qualificada da sistematização do mapeamento e a construção dos indicadores das diferentes categorias culturais previstas na política de diversidade cultural.

6. DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia 31/12/2025 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

7. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

8. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA
(assinado eletronicamente)
SANDRA CIPRIANO CHAVES
Secretaria de Cidadania e Diversidade
Cultural - Substituta
SCDC/MinC

UNIDADE DESCENTRALIZADA
(assinado eletronicamente)
ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cipriano Chaves, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta**, em 29/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342577** e o código CRC **47A459CA**.